

DECRETO Nº 4904, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.964.019,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.964.019,89 (Vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil e dezenove reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	400.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	335043	14.971.698,50
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	335041	166.972,95
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	335041	668.844,06
57201288460009042 - EMATER	01500000001	469092	262.525,00
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339039	767.433,34
761010842215002260 - SEAC	01500000001	339032	785.088,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339040	7.941.458,04
TOTAL			25.964.019,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	14.971.698,50
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	1.552.521,34
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339036	166.972,95
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	339033	668.844,06
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	262.525,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339140	1.000.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339036	230.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339014	300.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339030	70.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339033	70.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339039	1.600.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339014	400.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339039	1.000.000,00
842010912815088501 - IGEPPS	01802000061	339014	50.000,00
842010912815088501 - IGEPPS	01802000061	339030	50.000,00
842010912815088501 - IGEPPS	01802000061	339039	150.000,00
842010913115088255 - IGEPPS	01802000061	339039	2.000.000,00
842010933112978311 - IGEPPS	01802000061	339046	1.000.000,00
842010942215008805 - IGEPPS	01802000061	339039	21.458,04
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	400.000,00
TOTAL			25.964.019,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4905, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 302.472,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 302.472,75 (Trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012815078924 - FES	02600000049	339033	360,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339036	6.176,75
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	121.160,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	65.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339036	39.776,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	70.000,00
TOTAL			302.472,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1244749

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO – 2 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: DAIMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA .

CNPJ Nº 08.538.011/0001-31 .

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a alteração da dotação orçamentária estabelecido na cláusula 4º do 4º TAC Contrato nº 23/2022 - CCG/ PA, em decorrência da necessidade em retificar o referido item, que era:

UG Casa Civil : 110105

Plano Interno: 4110008314 C

Ação: 283060

Funcional programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8314

Fonte: 01500000001 – Fonte Detalhada: 006360

Natureza de despesa: 339030

Para

UG Casa Civil: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283060

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto / Atividade : 8314

Fonte de recurso : 15000000001 – Fonte Detalhada: 006360

Natureza de despesa: 339037

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

EXERCÍCIO: 2025.

ORDENADOR

Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

PORTARIA nº 1.736 -2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1244409

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0518/2025-CRG

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1.736/2025-CCG, de 06/08/2025, publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3317452;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 12 a 13/09/2025.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício

Protocolo: 1244542